

RESOLUÇÃO Nº 09/2025 – CMAS

Dispõe sobre a aprovação da realização da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social e da Colônia de Férias promovida pelo CRAS no município de Itamogi/MG.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAMOGI/MG – CMAS, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe são conferidas pela legislação vigente, conforme deliberação da 7ª (sétima) Reunião Ordinária, realizada em 31 de julho de 2025, após análise e discussão da matéria,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 204 da Constituição Federal de 1988 e o art. 5º da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993), alterada pela Lei nº 12.435/2011, que determinam a participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas públicas e no controle das ações em todos os níveis, estabelecendo a corresponsabilidade entre o poder público e a sociedade civil no acompanhamento das políticas públicas, por meio da realização das Conferências e da atuação dos Conselhos;

CONSIDERANDO a competência do Conselho Municipal de Assistência Social de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados, conforme disposto na Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS, art. 121;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a realização da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social, realizada no dia 17 de junho de 2025, na Praça de Esportes, localizada na Rua Presidente Getúlio Vargas, no município de Itamogi/MG, de caráter deliberativo e paritário entre governo e sociedade civil.

§1º Durante a conferência foram discutidas e apresentadas propostas referentes aos eixos temáticos, contemplando deliberações para os âmbitos municipal, estadual e federal.

§2º Ao final do evento, foi realizada assembleia para eleição dos delegados que representarão o município nas etapas posteriores da conferência, sendo eleitos:

- 03 (três) representantes do governo;
- 01 (um) representante dos usuários dos serviços socioassistenciais;
-

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Wenceslau Braz, 61, Centro.

Tel: 3534 3810,

Email: cmasitamogi2024@gmail.com

Itamogi-MG, CEP 37973-000

- 01 (um) representante dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;
- 01 (um) representante das entidades socioassistenciais.

Art. 2º Aprovar a realização da Colônia de Férias promovida pela equipe do CRAS, ocorrida no período de 21 a 25 de julho de 2025, com a oferta de atividades recreativas, educativas e distribuição de lanches, destinadas às crianças e adolescentes atendidos pelos serviços socioassistenciais do município.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itamogi/MG, 31 de julho de 2025.

Ligia Vasco de Abreu

Ligia Vasco de Abreu
Presidente do CMAS